

**UNIVERSIDAD NACIONAL DE ITAPUA**

**III SEMINARIO INTERNACIONAL DE LOS ESPACIOS DE FRONTERA (III GEOFRONTERA)**

# *Integración: Cooperación y Conflictos*

# III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DOS ESPAÇOS DE FRONTEIRA (III GEOFRONTEIRA)

# *Integração: Cooperação e Conflito*

EIXO 7: TEMAS LIBRES

**CRIMES TRANSNACIONAIS OU CARÁTER PUNITIVO?**

**UMA ANÁLISE DAS MORTES VIOLENTAS POR EXECUÇÃO NA TRÍPLICE FRONTEIRA ENTRE BRASIL, PARAGUAI E ARGENTINA**

Sandra Cristiana Kleinschmitt

UFRGS/UNIOESTE [sandrakleinschmitt@hotmail.com](mailto:sandrakleinschmitt@hotmail.com)

**Resumo:** A pesquisa tem como foco as representações e os significados das letalidades no espaço conhecido por “Tríplice Fronteira”. Esse espaço abrange seis municípios, sendo: Foz do Iguaçu (BR); Puerto Iguazú (AR); Ciudad del Este, Presidente Franco, Hernandárias e Minga Guazú (PY). O objetivo do presente artigo é introduzir uma discussão sobre as representações das letalidades na Tríplice Fronteira, a partir do olhar das forças culturais dominantes (policiais e jornalistas) e das forças subculturais (*rappers*). Para a realização da pesquisa com abordagem comparativa entre Brasil, Paraguai e Argentina, foram utilizadas duas técnicas de extração de dados: a análise documental e as entrevistas semi-estruturadas. Nos jornais do Brasil e do Paraguai, as motivações que prevaleceram foram as “execuções”. Suas motivações foram relacionadas aos mercados ilícitos transnacionais (Brasil) e ao narcotráfico (Paraguai). Por fim, as mortes por “execuções” estão mais para um recurso operacional, do que para uma relação direta e causal com os mercados transnacionais ou ao narcotráfico, como se representa. A execução é um modo de fazer a morte, independentemente, se o sujeito está envolvido com as práticas ilegais. As mortes podem estar relacionadas ao caráter punitivo, a uma regra não cumprida, que nem mesmo a polícia é capaz de detectar, e, por isso, atribui os casos não resolvidos, à esses mercados ilícitos transnacionais.

Sandra Cristiana Kleinschmitt é doutoranda em Sociologia na UFRGS e docente do curso de Ciências Sociais, na UNIOESTE/Toledo.

**Introdução**

Este trabalho é parte de um capítulo que estou escrevendo para a tese de doutorado sobre as mortes violentas na Tríplice Fronteira, entre o Brasil, o Paraguai e a Argentina. O objetivo do presente artigo é introduzir uma discussão sobre as representações das letalidades na Tríplice Fronteira, a partir do olhar das forças culturais dominantes e das forças subculturais.

O termo mortes violentas, que posso tratar em alguns momentos por letalidades, refere-se àquelas mortes que foram provocadas por outro, independente da intenção do autor. Nessas mortes estão compreendidos os homicídios nos termos jurídicos culposo, doloso e/ou qualificado, os roubos seguidos de mortes e outras violências independentes da legislação vigente em cada país, inclusive os encontros de cadáveres ocasionados por agressões e os casos de mortes pela polícia durante a atividade.

A “Tríplice Fronteira”[[1]](#footnote-1) como um espaço transnacional é resultado de uma construção político-mediada (GIMÉNEZ BÉLIVEAU, 2011), e abrange territorialmente seis municípios de três países diferentes, sendo: Foz do Iguaçu (Brasil); Puerto Iguazú (Argentina); Ciudad del Este, Presidente Franco, Hernandárias e Minga Guazú (Paraguai). A Tríplice Fronteira é um espaço social e geográfico construído (BOURDIEU, 1989). Geograficamente seus limites foram definidos a partir de um ato jurídico de delimitação do território no pós Guerra do Paraguai[[2]](#footnote-2), e, socialmente, seu surgimento foi produto de atores específicos que dominaram a região e transformaram esse espaço internacionalizado em um dos mais emblemáticos que conhecemos.

A mídia e a polícia, denominadas por forças culturais dominantes, foram escolhidas para a análise, porque se entrelaçam com as práticas e o controle do crime na sociedade contemporânea, estando à prática criminosa ligada ao contexto cultural. A formação da cultura é uma relação dialética com a experiência criminal, por isso, é preciso compreender o significado coletivo em torno do cotidiano dos atores sociais, pois estes formam as forças culturais e, também, as políticas de controle da criminalidade (FERRELL; HAYWARD; YOUNG, 2008). Em contrapartida, os *rappers*, representam as forças subculturais, que são os grupos sociais e eventos categorizados “criminosos”, especialmente pela mídia e pela polícia. As campanhas de criminalização lançadas contra várias subculturas operam não só pela construção de estatutos legais e procedimentos de fiscalização, mas pela implantação de símbolos mediados que mobilizam poderosas referências culturais (FERRELL, 1995). O significado da criminalidade é definido pelo estilo da prática coletiva. Dessa forma, interessa entender como essas forças culturais representam as mortes violentas para tornar possível a compreensão de como essas representações interferem nas políticas de controle nesse espaço internacionalizado. Para tornar possível essa compreensão, foram eleitas as notícias vinculadas nas páginas policiais dos jornais, e, na sequência, a fala dos atores sociais: jornalistas, policiais e *rappers*.

A representação social “é uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com um objetivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social” (JODELET, 2001, apud GROSSI PORTO, 2009, p. 216). A mídia e a polícia agem em “parceria” na comunicação, que se caracteriza pelo “processo simbólico por meio do qual a realidade é produzida, mantida, reparada e transformada” (CAREY, 1973 apud GROSSI PORTO, 2009, p. 212). Dessa forma, os textos produzidos nas páginas policiais, trazem a fala de autoridades da polícia, do delegado e/ou do policial que atendeu a ocorrência, trazem a reprodução dos Boletins de Ocorrências em seus textos, além de trazer uma série de outros elementos que evidenciam essa “parceria”. Essa representação mediada produzida em parceria com a polícia é repetida cotidianamente nas páginas policiais, ganhando estatuto de “verdade”.

Para a realização dessa pesquisa com abordagem comparativa entre Brasil (Foz do Iguaçu), Paraguai (Ciudad del Este, Presidente Franco, Hernandárias e Minga Guazú) e Argentina (Puerto Iguazú), foram utilizadas duas técnicas de extração de dados: a análise documental e as entrevistas semi-estruturadas. Nos itens a seguir, são apresentados os resultados da pesquisa documental e os resultados das entrevistas.

**2 Representação sobre as letalidades: um comparativo entre as notícias policiais nos três lados fronteiriços**

A coleta documental foi realizada a partir das notícias nas páginas policiais que tinham por característica a morte violenta. O levantamento documental foi realizado em três jornais do local: “A Gazeta do Iguaçu” de Foz do Iguaçu, “Diário Vanguardia” de Ciudad del Este e “La Voz de Cataratas” de Puerto Iguazú. O levantamento documental foi realizado durante o período de janeiro a dezembro de 2014, para os jornais da Argentina e do Paraguai. Nesses dois jornais consegui as notícias na versão *online*. No caso do jornal de Foz do Iguaçu, só tive acesso aos jornais impressos, e, por isso, o período selecionado foi de fevereiro de 2014 a janeiro de 2015, ficando um mês de diferença no conjunto comparativo. O jornal tem como política guardar as edições impressas retroativas há um ano. Depois desse período guardam uma cópia para arquivo e o restante é descartado.

Para qualificar as motivações das mortes violentas, segui a proposta de classificação sobre a motivação nos crimes de homicídios elaborada pelas pesquisadoras Heloisa Estellita, Carolina Cutrupi Ferreira e Fernanda Emy Matsuda, da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, apresentadas no artigo “O homicídio em três cidades brasileiras”, (2013). No entanto, como a proposta desse trabalho é classificar o que foi divulgado nas páginas policiais dos jornais, tive a necessidade de ampliar, ou readequar a classificação das pesquisadoras da FGV. No quadro a seguir é possível verificar a classificação para as motivações e como cada uma se manifesta em cada lado analisado.

Quadro 1 – Quadro comparativo entre as motivações das letalidades, nos três lados da fronteira

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Motivações** | **Brasil** | **Paraguai** | **Argentina** |
| **Ação de grupos de extermínio ou execuções sumárias:** “Pistoleiros”, “Matadores”, “Assassinos”, “Bandidos” em veículos (carro ou moto). | 57 | 21 | 0 |
| **Ação de grupos de extermínio ou execuções sumárias:** Encontro de cadáver com características de execução (vários tiros e/ou sinais de tortura). | 11 | 12 | 1 |
| **Circunstâncias passionais:** Casos com vítimas de ambos os sexos e que decorreram do término de relacionamentos, por ciúmes ou retaliações. | 7 | 9 | 0 |
| **Roubo seguido de morte:** Casos que envolvem a vítima do roubo, ou o assaltante, ou um terceiro que tentar ajudar a vítima. | 3 | 8 | 1 |
| **Relações interpessoais por conflitos entre familiares, vizinhos ou conhecidos**: Sem motivação econômica ou passional, ou ameaça. | 7 | 4 | 0 |
| **Envolvimento de agentes de segurança pública:** Agentes de segurança pública (policiais federais, militares, civis ou guardas civis metropolitanos) são suspeitos ou vítimas de crimes de homicídio, no exercício ou não da profissão. | 7 | 6 | 0 |
| **Relações interpessoais por vingança ou rixa:** “Defesa da honra” ou restabelecimento de situação de igualdade entre autor e vítima. | 5 | 2 | 0 |
| **Relações econômicas ou dívidas:** Pagamento de dívidas econômicas (pagamento de valores ou entrega de bens), ou agiotagem, ou desacerto trabalhista, ou mesmo dívidas entre usuários e traficantes de drogas. | 1 | 3 | 0 |
| **Vingança ou rixa pelo consumo de bebidas alcoólicas:** Uso de álcool pela vítima ou autor, ou ocorridos dentro de estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas (como bares, bailes, shows etc.). | 1 | 3 | 0 |
| **Circunstância indefinida:** Quando o veículo de comunicação apresenta mais do que uma possibilidade de motivação, sem esclarecê-las posteriormente, ou deixa na dúvida se homicídio ou suicídio. | 2 | 2 | 0 |
| **Briga:** Quando não é explicada a motivação, somente a ocorrência da briga. | 1 | 1 | 2 |
| **Morte violenta em presídio:**Inclui as mortes que ocorrem com presidiários ou agentes penitenciários no ambiente prisional. | 0 | 2 | 0 |
| **Morte acidental:** mortes sem intenção de matar por arma de fogo. | 0 | 2 | 0 |
| **Envolvimento com o tráfico de drogas:** Tráfico e consumo de drogas. | 1 | 0 | 0 |
| **Estupro seguido de morte:** Inclui os casos de violação sexual a qualquer categoria de gênero, seguida de morte. | 0 | 1 | 0 |
| **Conflito agrário/urbano:** Disputa por propriedade: inclui as lutas por terra e/ou teto. | 0 | 0 | 1 |
| **Total** | **103** | **76** | **5** |

**Fonte:** (Dados da pesquisa de campo, com base nos jornais “A Gazeta do Iguaçu” (BR) (fevereiro de 2014 a janeiro de 2015), “Diário Vanguardia” (PY) (janeiro a dezembro de 2014) e “La voz de Cataratas” (AR) (janeiro a dezembro de 2014).

Conforme o Quadro 1, é possível perceber que a ação de grupos de extermínio ou as execuções sumárias, motivadas por “Pistoleiros” e/ou “Matadores” e os encontros de cadáveres com características de execução lideram significativamente as motivações apresentadas nos jornais para as mortes violentas, no Brasil e no Paraguai. As circunstâncias passionais, os roubos seguidos de morte, as relações interpessoais e as mortes pela polícia, aparecem também com mais de cinco mortes em um ou ambos os lados. As outras motivações são pouco representadas nas notícias.

Para termos uma noção maior sobre as motivações representadas como execuções que são aquelas classificadas como: “Ação de grupos de extermínio ou execuções sumárias: ‘Pistoleiros’, ‘Matadores’, ‘Assassinos’, ‘Bandidos’ em veículos (carro ou moto) e Encontro de cadáver com características de execução (vários tiros e/ou sinais de tortura)”, e o restante das motivações, o Gráfico 1, a seguir, traz a comparação e demonstra como essas motivações se apresentam em cada lado.

Gráfico 2 – Comparação percentual entre as mortes violentas e suas motivações, nos três lados da fronteira

Fonte: Dados da pesquisa de campo.

A partir do levantamento dos dados nos jornais pesquisados, evidencia-se que, no Brasil, a divulgação das motivações das mortes prevalece as “execuções”. No Paraguai essa motivação também aparece, mas em proporções menores, ao passo que na Argentina, somente um caso foi classificado como execução.[[3]](#footnote-3) Dessa forma, é possível perceber que as mortes violentas por execução, tornaram-se a forma de representação mais evidente nos jornais do Brasil e do Paraguai. No entanto, a execução é uma maneira, um modo de matar, não uma causa. Em porcentagem, os casos de execuções são maiores do que os 66% representados no Brasil e dos 44% representados no Paraguai, significando que as mortes por esse modo de proceder é uma prática coletivizada, mas não realizada coletivamente, como ocorre com os linchamentos (MARTINS, 1995).

Para entender melhor como policias, jornalistas e *rappers* representam as mortes ocasionadas, essencialmente, por execuções, o próximo item apresenta as falas dos atores sociais e como representam essas mortes violentas.

**3 Representação sobre as letalidades: um comparativo entre as falas dos atores sociais nos três lados fronteiriços**

As entrevistas semi-estruturadas foram realizadas individualmente e de forma oral, com policiais, jornalistas e *rappers* dos três lados. Foram realizadas entrevistas com policiais da Polícia Civil e da Polícia Militar, do Estado do Paraná, Brasil, da Polícia Nacional do Paraguai, do setor de turismo, do Departamento de Alto Paraná, Paraguai e da Polícia Judicial, da Província de Missiones, Argentina. Também foram realizadas entrevistas com jornalistas, editores, diretores e demais funcionários do jornal “A Gazeta do Iguaçu”, de Foz do Iguaçu, “Diário Vanguardia”, de Ciudad del Este e dos jornalistas dos periódicos “La Voz de Cataratas”, “Iguazú Noticias” e “Canal CVI”, de Puerto Iguazú[[4]](#footnote-4). Por fim, realizaram-se as entrevistas com cantores de *rap*. Ao todo foram 26 entrevistas. Fiz a opção de entrevistar três representantes de cada lado, mas no caso da polícia brasileira, foram entrevistados quatro policiais, três policiais militares e um civil. No caso dos cantores de *rap* do Paraguai, só consegui ter acesso a um. As entrevistas foram realizadas entre setembro de 2014 a março de 2015, no ambiente de trabalho, no caso da polícia e dos jornalistas e nas residências e/ou em espaços públicos, no caso dos *rappers*. Todas as entrevistas foram gravadas.

Em relação às mortes violentas que são operacionalizadas pela execução, predomina no imaginário dos atores sociais, no município de Foz do Iguaçu, que as mortes violentas são ocasionadas por execuções e que as execuções são ocasionadas pelo tráfico de drogas, armas e todos os tipos de mercados e produtos ilícitos provenientes do Paraguai.

Essas execuções são normalmente motivadas por desacertos entre criminosos, contaminados por esse caldo cultural gerado pelo contrabando, pela situação de fronteira. As execuções, bem claramente definidas como execuções, pelo número de tiros e a maneira como ocorre, duas pessoas numa moto, atiram a saem correndo, então isso é bem característico apesar de ter diminuído, as características permanecem. Não mudou o tipo. (POLICIAL BR 4).

No aglomerado urbano de Ciudad del Este, as motivações das mortes atribuídas pelos jornalistas e pelos policiais, possuem duas causas principais: o narcotráfico e as causas passionais. Em relação à forma como operacionalizam a execução, existe semelhanças com o que está no imaginário dos brasileiros, de que as execuções são realizadas por motoqueiros e sempre com arma de fogo, especialmente com pistola 9 mm.

A maioria das mortes é por execução ou por causas passionais. Aqui tem muitos casos de homicídios passionais e os homicídios ficam entre essas duas motivações: narcotráfico e passional. As execuções são sempre com armas de fogo. Já as outras mortes são por brigas, brigam quando estão bêbados, entre vizinhos, sempre vai ocorrer com arma branca. (JORNALISTA PY 2).

Em Puerto Iguazú predomina a ideia de que o espaço produz poucas mortes violentas e que essas estão relacionadas a brigas e a motivações pessoais que envolvem acusados e vítimas. Quando perguntei sobre as letalidades um dos jornalistas respondeu assim: “Não tem quase [risos]! Graças a Deus! Eu acho que a maior proporção de mortes que tem aqui é por acidente de trânsito”, mas quando existem: “Os casos de mortes são por brigas. Mas não tem quase casos. Olha eu não posso dizer que exista 1% de casos de mortes por homicídios, são muito raras e ainda são casos diferentes”. Na argumentação da jornalista: “Essas brigas são típicas de bêbado! [risos]. Sim, porque aqui tem conhecidos que estão jogando carta e bebendo e depois se desentendem e já brigam. Sempre ocorre assim. São brigas de conhecidos.” (JORNALISTA AR 2).

As representações colocam as motivações das letalidades em um “bloco rígido”, representadas sobremaneira pelos mercados ilícitos transnacionais (Brasil) e pelo tráfico drogas (Paraguai). As outras motivações passam por menos significativas. Ter essa quantidade/porcentagem de execuções é significativo para o lugar, mas para além da sua significância, ela é problemática. A morte por execução é àquela que não permite a defesa da vítima, é feita com brutalidade e com muitos disparos de arma de fogo. Geralmente, as notas nos jornais são curtas e meramente relatam o ocorrido. Por essas mortes serem associadas aos mercados ilícitos transnacionais ou ao narcotráfico, policiais, jornalistas e cidadãos, acreditam na não necessidade de investigar esses casos, considerando-os “solucionados”.

Nessa breve exposição, não me ative as “outras causas”, porque quero problematizar as mortes noticiadas como “execução”. Isso porque, como é possível observar: “[…] independentemente de sua condição de falsas ou verdadeiras, o que importa ressaltar é que, por força de repetição, tais afirmações passam a fazer parte do imaginário popular. Uma vez constituídas como ‘verdade’, informam condutas e comportamentos de atores sociais.” (GROSSI PORTO, 2009, p. 215). Em especial, porque essas representações provocam ações governamentais em forma de políticas públicas. Mas o que se questiona é: essas execuções são mesmo causadas por esses mercados ilícitos transnacionais/narcotráfico? Fiz-me essa questão por várias vezes, porque por várias vezes encontrei notícias nos jornais pesquisados, que a princípio foram apresentadas como “acerto de contas”, contrabando, narcotráfico, e, depois, quando eram esclarecidas, apresentavam características de crimes passionais, dívida, “talarico”[[5]](#footnote-5), relações interpessoais, etc.

Por isso, ao entrevistar os *rappers*, me deparei com a seguinte situação: as regras nos espaços de periferia são criadas pelos próprios moradores. Existe uma distinção muito nítida entre “comunidade” *versus* “sociedade” e isso possibilita a criação de regras próprias e diferentes das leis estabelecidas pelo Estado. Como disse um dos *rappers*: “Quando você cresce numa favela, você sabe o que é certo e o que é errado e você sabe o que pode acontecer. E ali não é cobrado só o grande, é desde o pequeno até o grande.” (RAP BR 3). Essas regras se entrelaçam, muitas vezes, com o tráfico, não o internacional, mas dos mercados ilícitos a “varejo”. A morte por execução é feita pela “quebra”, ou não cumprimento da regra estabelecida e imposta no lugar:

Ninguém é burro quando vai matar alguém, porque ele sabe quem vai matar, a hora que ele vai matar. Ninguém mata a toa, porque aí ele vai ser cobrado também. Porque os irmãos mesmo vão falar assim, “pô meu se tá maluco, porque você matou a criança lá que não tinha nada a ver com a história?” Você tem que se explicar, porque alguém vai te cobrar. (RAP BR 3).

Ou seja, as regras são claramente definidas, ao “quebrá-las”, o sujeito infrator será punido. Para a polícia e os jornalistas, há claramente um caráter pedagógico na prática da execução, tornando-se uma tentativa de impor valores e normas de condutas, dentro dos mercados ilícitos, e, assim, pretendiam, com sua violência, alcançar prioritariamente mais do que a própria vítima. Como afirma o Policial Brasileiro 4: “É o dar o exemplo”. No entanto, para os *rappers*, as mortes por execução possuem caráter punitivo, vingativo, com a finalidade de atingir a própria vítima, não havendo nítidas preocupações com as vítimas potenciais, e da mesma forma como José de Sousa Martins constatou para os linchamentos: “Aqui, o objetivo não é o de prevenir o crime por meio da aterrorização, mas o de puni-lo com redobrada crueldade em relação ao delito que o motiva […]” (MARTINS, 1995, p. 298). Essa é uma clara alusão ao justiçamento popular, que Martins encontrou nos casos de linchamento no Brasil:

No nosso caso, os linchamentos sugerem que há um arraigado sistema de valores subjacente ao comportamento coletivo violento. E, ao mesmo tempo, uma combinação difícil entre tal sistema e os valores racionais da lei e da justiça. Há uma dupla moral envolvida nessas ocorrências – a *popular* e a *legal*. Na verdade, esta última está sendo julgada por aquela. A legitimidade desta está em questão […] (MARTINS, 1995, p. 299).

Diante dessa problemática, a morte por execução está mais para um recurso para operacionalizá-la, do que necessariamente, para uma relação direta e causal com os mercados transnacionais ou o narcotráfico, como se representa. A execução é um modo de fazer a morte, independentemente, se o sujeito está envolvido com as práticas ilegais. Por fim, mesmo que o sujeito esteja envolvido com os mercados ilícitos na fronteira, não necessariamente pratica a execução em função de seu “trabalho”, porque a morte pode estar relacionada a qualquer fator, ao caráter punitivo a uma regra não cumprida, que nem mesmo a polícia é capaz de detectar, e por isso, pode estar atribuindo os casos não resolvidos, aos mercados ilícitos transnacionais.

**Considerações Finais**

O objetivo desse artigo foi introduzir uma discussão sobre as representações das letalidades na Tríplice Fronteira, a partir do olhar das forças culturais dominantes e das forças subculturais. Muitas vezes, o jornal apresenta dúvidas, suposições e não traz textos futuros que colaboram para esclarecer as causas. Logicamente o jornal depende da polícia para essas divulgações, que em muitos casos, as mortes não são esclarecidas. Mesmo assim, nas falas – de jornalistas e policiais – esses casos aparecem como “esclarecidos”.

O que prevaleceu na categorização das letalidades nas notícias dos jornais foi a “execução”. A motivação dessas “execuções” foi relacionada ao tráfico, ao contrabando e aos mais variados produtos provenientes do Paraguai, no caso do Brasil, e ao narcotráfico no caso do Paraguai. E, por fim, na Argentina, as representações pelas forças culturais são de que o lugar tem baixa incidência e pouca regularidade de letalidades, ocorrendo, especialmente quando os envolvidos estavam alcoolizados.

É preciso considerar, que se sabe muito pouco a respeito das motivações das mortes violentas, na Tríplice Fronteira. A forma como essas mortes são divulgadas, não permitem maiores reflexões ou conclusões a respeito. Mas, isso também, se torna uma informação importante, especialmente quando se pensa na formulação de políticas públicas de controle, porque, levando em consideração que existem poucos casos com as motivações esclarecidas, ou pelo menos divulgadas, as políticas são formuladas a partir do que se imagina, do que se supõem, do que se representa.

**REFERÊNCIAS**

A GAZETA DO IGUAÇU. **Polícia**. 2014-2015.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

DIÁRIO VANGUARDIA DIGITAL. **Policiales**. 2014. Disponível em: <http://www.vanguardia.com.py/v1/index.php/edicion-impresa/policiales>. Acesso em: dez./jan. 2014/2015.

ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. O homicídio em três cidades. In: FIGUEIREDO, Isabel Seixas de; NEME, Cristina Neme; LIMA, Cristiane do Socorro Loureiro (Orgs.). **Homicídios no Brasil**: registro e fluxo de informações. Coleção pensando a Segurança Pública, Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2013, p. 9-72, v. 1.

FERRELL, Jeff. Culture, crime, and cultural criminology. **Journal of Criminal Justice and Popular Culture**, Albany, v. 3, n. 2, p. 25-42, 1995. Disponível em: <http://www.albany.edu/scj/jcjpc/vol3is2/culture.html>. Acesso em: 25 fev. 2014.

FERRELL, Jeff; HAYWARD, Keith; YOUNG, Jock. **Cultural criminology**: an invitation. London: SAGE, 2008.

GIMÉNEZ BÉLIVEAU, Verónica. La “triple frontera” y sus representaciones: políticos y funcionarios piensan la frontera. **Frontera Norte**, v. 23, n. 46, p. 7-34, jul./dez. 2011.

GROSSI PORTO, Maria Stela. Mídia, segurança pública e representações sociais. **Tempo Social, Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 211-233, nov. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v21n2/v21n2a10.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2014.

KLEINSCHMITT, Sandra Cristiana. **Homicídios na fronteira internacional entre o Brasil e o Paraguai**: considerações sobre Foz do Iguaçu e a Região Metropolitana da Cidade do Leste. 2012. Dissertação (Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Sociais) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná – *Campus* Toledo, 2012.

LA VOZ DE CATARATAS. **Policiales**. 2014. Disponível em: <http://www.lavozdecataratas.com/locales.html>. Acesso em: dez./jan. 2014/2015.

MARTINS, José de Souza. As condições do estudo sociológico dos linchamentos no Brasil **Estudos Avançados**, São Paulo, n. 9, v. 25, p. 295-310, 1995.

RABOSSI, Fernando. **En las calles de Ciudad del Este**. Tesis de doctorado. Museu Nacional, Doctorado em Antropologia Social, 2004.

1. Para saber mais sobre as características dessa fronteira internacional, ler Rabossi (2004), Giménez Béliveau (2011) e Kleinschmitt (2012). [↑](#footnote-ref-1)
2. A Guerra do Paraguai foi o maior conflito armado da América do Sul, no século XIX. A Guerra ocorreu entre 1864 a 1870 e influenciou da formação atual dos territórios do Brasil, de Paraguai e da Argentina. [↑](#footnote-ref-2)
3. No caso de Puerto Iguazú foram divulgados cinco casos de mortes violentas, e, por isso, o tratamento em porcentagem não é adequado. No entanto, optei por fazer o gráfico em porcentagem, para traçar um comparativo e mostrar a proporcionalidade da distribuição das motivações. [↑](#footnote-ref-3)
4. Em Puerto Iguazú não existe jornal impresso. Alguns *sites* de notícias são produzidos de forma independente. [↑](#footnote-ref-4)
5. “Talarico” é o sujeito que canta, cobiça, xaveca a mulher do próximo. [↑](#footnote-ref-5)